



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 123/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;

Considerando o art. 19 da lei n.º. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;


Considerando o disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado n.º. 159 do TST;

Resolve:

Art. 1º - Designar **Patrícia Duarte da Silva**, matrícula 000407, para substituir a responsável pelo expediente administrativo da Comissão de Ética, Sr.ª. Márcia Dutra Câmara, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ n.º 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ n.º 52.304

*Recebido em
23/02/15
Perla
Amaral*

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos: (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu: (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210